



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 007/2014

04/02/2014

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Unidade Executora de Regularização Fundiária e Urbanística nomeada pelo Decreto nº 115/2013, de 05/12/2013, que doravante será composta pelas seguintes pessoas:

- 1. COORDENADOR: JOÃO AIRES DOS SANTOS**
- 2. SECRETÁRIO: WILLIAN ZOCHE**
- 3. MEMBRO: LUCAS CADORI AVELINO**

Art. 2º. A Unidade Executora nomeada no artigo 1º será responsável pelo acompanhamento direto e indireto do Programa de Regularização Fundiária e Urbanística implantado no Município de Laranjeiras do Sul, compreendendo os serviços de:

- I** – delimitação do Perímetro Urbano, da área a ser regularizada;
- II** – atualização do mapa da cidade, com relação ao perímetro regularizado;
- III** – atualização do Cadastro Imobiliário do Município, com relação ao perímetro regularizado;
- IV** – atualização das denominações de ruas no perímetro a ser regularizado, quando for o caso;
- V** – implantação de numeração oficial das propriedades objeto do programa de regularização fundiária;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

VI – regularização fundiária urbana dos imóveis identificados como de interesse social ou específico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2014.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal